



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº1861/2014

O **VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009045/2014-03,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III**, a partir de **26 de março de 2014**, à servidora **MARIA EMÍLIA DA ROCHA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10, da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Eventos de Aprendizagem	Carga-horária	Data da Conclusão
Curso de Estabilidade e Compatibilidade de Medicamentos para Uso Hospitalar	20	16/03/2012
Curso de Treinamento em Serviços de Enfermagem do HJBB em convênio com a UNIFESP	120 (Carga Horária Excedente da Última Progressão)	24/05 a 26/11/2010

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Para, Belém, 23 de abril de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor